

DECRETO Nº 37.227

ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 35.039 E Nº 35.041, DATADOS DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 38320/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, modificado pelo Decreto nº 35.867, de 28/07/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, *a partir de 01 de junho de 2026*, conforme a seguir:

Onde consta:

"V - Márcia da Silva Vieira Bossois (SEMCULT);"

Passa a constar:

"V - Cleide Prado da Silva (SEMCULT);"

Art. 2º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, acrescido pelo Decreto nº 35.258, de 14/03/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, fica alterado, *a partir de 01 de junho de 2026*, conforme a seguir:

Onde consta:

"VIII - Cleide Prado da Silva (SEMCULT);"

Passa a constar:

"VIII - Marcela Amistá Gomes Magalhães (SEMCULT);"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO